



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Amanda Rodrigues Jardim**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 02 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal